

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA- CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Acetazolamida	2.000,00	Comprimido
acetazolamida, dosagem: 250 mg			
2	Ácido ascórbico	2.000,00	Comprimido
ácido ascórbico, dosagem: 500 mg			
3	Ácido nalidíxico	1.000,00	Comprimido
ácido nalidíxico, dosagem: 500 mg			
4	Amiodarona	4.000,00	Comprimido
amiodarona, dosagem: 200 mg			
5	Cetoconazol	800,00	Comprimido
cetoconazol, dosagem: 200 mg			
6	Cilostazol	800,00	Comprimido
cilostazol, concentração: 50 mg			
7	Cimetidina	2.000,00	Comprimido
cimetidina, dosagem: 200 mg			
8	Cinarizina	1.500,00	Comprimido
cinarizina, dosagem: 75 mg			
9	Claritromicina	1.500,00	Comprimido
claritromicina, dosagem: 500 mg			
10	Tiamina	900,00	Comprimido
tiamina, dosagem: 300 mg			
11	Vitaminas do complexo b	500,00	Comprimido
vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b6			



12	Trometamol	800,00	Comprimido
trometamol, composição: sal cetorolaco, concentração: 10mg, forma farmacêutica: sub-lingual			
13	Escopolamina butilbrometo	2.600,00	Comprimido
escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg			
14	Dexametasona	800,00	Comprimido
dexametasona, dosagem: 0,5 mg			
15	Diclofenaco	800,00	Comprimido
diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg			
16	Diclofenaco	800,00	Comprimido
diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg			
17	Digoxina	800,00	Comprimido
digoxina, dosagem: 0,25 mg			
18	Dimenidrinato	800,00	Comprimido
dimenidrinato, dosagem: 100 mg			
19	Dimeticona	800,00	Comprimido
dimeticona, dosagem: 40 mg			
20	Espironolactona	800,00	Comprimido
espironolactona, dosagem: 100 mg			
21	Fenazopiridina	800,00	Drágea
fenazopiridina, dosagem: 100 mg			
22	Hidroclorotiazida	800,00	Comprimido
hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg			
23	Imipramina	800,00	Comprimido
imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg			
24	Ivermectina	2.800,00	Comprimido
ivermectina, concentração: 6 mg			
25	Dexclorfeniramina maleato	800,00	Comprimido
dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg			
26	Metoclopramida cloridrato	800,00	Comprimido
metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg			
27	Nimodipino	800,00	Comprimido
nimodipino, dosagem: 30 mg			
28	Pentoxifilina	800,00	Comprimido
pentoxifilina, dosagem: 400 mg			

29	Permanganato de potássio	1.500,00	Comprimido
permanganato de potássio, concentração: 100 mg			
30	Pregabalina	300,00	Comprimido
pregabalina, concentração: 150 mg			
31	Propiltiouracil	800,00	Comprimido
propiltiouracil, dosagem: 100 mg			
32	Varfarina sódica	800,00	Comprimido
varfarina sódica, dosagem: 5 mg			
33	Prometazina cloridrato	3.000,00	Comprimido
prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg			
34	Nifedipino	800,00	Comprimido
nifedipino, dosagem: 20 mg			
35	Azitromicina	8.000,00	Comprimido
azitromicina, dosagem: 500 mg			
36	Isossorbida	2.500,00	Comprimido
isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg			
37	Isossorbida	2.500,00	Comprimido
isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual			
38	Metildopa	2.500,00	Comprimido
metildopa, dosagem: 250 mg			
39	Captopril	11.000,00	Comprimido
captopril, concentração: 50 mg			
40	Captopril	13.000,00	Comprimido
captopril, concentração: 25 mg			
41	Captopril	8.000,00	Comprimido
captopril, concentração: 12,50 mg			
42	Ciprofloxacino cloridrato	8.000,00	Comprimido
ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg			
43	Tramadol cloridrato	1.100,00	Comprimido
tramadol cloridrato, dosagem: 100 mg			
44	Misoprostol	300,00	Comprimido
misoprostol, concentração: 200 mcg, forma farmacêutica: comprimido vaginal			
45	Clonazepam	8.000,00	Comprimido
clonazepam, dosagem: 2 mg			



46	Clonazepam	8.000,00	Comprimido
clonazepam, dosagem: 0,5 mg			
47	Diazepam	4.000,00	Comprimido
diazepam, dosagem: 10 mg			
48	Diazepam	9.000,00	Comprimido
diazepam, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral,			
49	Paracetamol	600,00	Comprimido
paracetamol, apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 7,5mg			
50	Haloperidol	4.500,00	Comprimido
haloperidol, dosagem: 1 mg			
51	Carbonato de lítio	1.000,00	Comprimido
carbonato de lítio, dosagem: 300 mg			
52	Betametasona	500,00	Ampola
betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável			
53	Tiamina	2.500,00	AMPOLA 1 ML
tiamina, dosagem: 100 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável			
54	Difenidramina cloridrato	600,00	Ampola
difenidramina cloridrato, concentração: 50mg,ml, uso: solução injetável			
55	Metilprednisolona	600,00	Frasco-ampola
metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável			
56	Piracetam	800,00	Ampola 05 ML
piracetam, concentração: 200 mg,ml, apresentação: solução injetável			
57	Propranolol cloridrato	400,00	Ampola
propranolol cloridrato, dosagem: 1 mg,ml, apresentação: solução injetável			
58	Verapamil cloridrato	800,00	Ampola 02 ML
verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg,ml, indicação: solução injetável			
59	Ácido ascórbico	30.000,00	Ampola 05 ML
ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável			
60	Aminofilina	15.000,00	Ampola 10 ML
aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
61	Bromoprida	40.000,00	Ampola 02 ML
bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável			
62	Escopolamina butilbrometo	30.000,00	Ampola
escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável			



63	Escopolamina butilbrometo	25.000,00	Ampola 05 ML
escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável			
64	Cetoprofeno	30.000,00	Frasco-ampola
cetoprofeno, concentração: 100 mg			
65	Cetoprofeno	35.000,00	Ampola 02 ML
cetoprofeno, concentração: 100 mg			
66	Cimetidina	25.000,00	Ampola 02 ML
cimetidina, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
67	Dexametasona	70.000,00	Ampola
dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
68	Dexametasona	140.000,00	Ampola 02 ML
dexametasona, dosagem: 4 mg			
69	Diclofenaco	140.000,00	Ampola 03 ML
diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg			
70	Fitomenadiona	8.000,00	Ampola
fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável			
71	Furosemida	30.000,00	Ampola 02 ML
furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável			
72	Hidrocortisona	23.000,00	Frasco-ampola
hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável			
73	Hidrocortisona	23.000,00	Frasco-ampola
hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável			
74	Meloxicam	15.000,00	Ampola 01 ML
meloxicam, concentração: 15 mg			
75	Metoclopramida cloridrato	30.000,00	Ampola 02 ML
metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg			
76	Ondansetrona cloridrato	6.000,00	Ampola 02 ML
ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, indicação: injetável			
77	Heparina sódica	1.500,00	Frasco 05 ML
heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml, indicação: injetável			
78	Dimenidrinato	4.000,00	Ampola
dimenidrinato, concentração: 50 mg			
79	Vitaminas do complexo b	60.000,00	Ampola 02 ML
vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução injetável			



80	Bupivacaína cloridrato	2.600,00	Ampola 04 ML
bupivacaína cloridrato, pureza: 0,5%, apresentação: solução injetável			
81	Suxametônio cloreto	2.000,00	Frasco-ampola
suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável			
82	Cetamina cloridrato	500,00	Frasco 10 ML
cetamina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável			
83	Diazepam	16.000,00	Ampola 02 ML
diazepam, dosagem: 10 mg			
84	Fenitoína sódica	3.000,00	Ampola 05 ML
fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável			
85	Fenobarbital sódico	3.000,00	Ampola 02 ML
fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
86	Fentanila	2.000,00	Frasco 10 ML
fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 50 mcg, indicação: adesivo transdérmico			
87	Haloperidol	600,00	Ampola
haloperidol, dosagem: 5 mg			
88	Midazolam	4.000,00	Ampola 05 ML
midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável			
89	Petidina cloridrato	14.000,00	Ampola 02 ML
petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável			
90	Morfina	2.000,00	Ampola
morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,2mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
91	Morfina	2.000,00	Ampola 02 ML
morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, tipo forma: solução oral			
92	Morfina	2.000,00	Ampola 02 ML
morfina, apresentação: sulfato, concentração: 1mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
93	Tramadol cloridrato	6.000,00	Ampola
tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg			
94	Etomidato	2.000,00	Ampola
etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável			
95	Clorpromazina	3.000,00	Ampola 05 ML
clorpromazina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável			
96	Biperideno	8.000,00	Ampola
biperideno, apresentação: lactato, dosagem: 5 mg/ml, indicação: solução injetável			



97	Naloxona cloridrato	3.000,00	Ampola
naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável			
98	Ampicilina	3.000,00	Frasco-ampola
ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável			
99	Benzilpenicilina	13.000,00	Frasco-ampola
benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável			
100	Benzilpenicilina	2.000,00	Frasco-ampola
benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável			
101	Gentamicina	15.000,00	Ampola 01 ML
gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável			
102	Vancomicina cloridrato	2.000,00	Frasco-ampola
vancomicina cloridrato, dosagem: 1 g, apresentação: injetável			
103	Cloranfenicol	2.200,00	Frasco-ampola
cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável			
104	Amoxicilina	2.000,00	Frasco-ampola
amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável			
105	Cefalotina sódica	3.000,00	Frasco-ampola
cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável + diluente			
106	Benzilpenicilina	10.000,00	Frasco-ampola
benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável			
107	Cefepima cloridrato	6.000,00	Frasco-ampola
cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável			
108	Ertapenem sódico	2.000,00	Frasco-ampola
ertapenem sódico, dosagem: 1 g, apresentação: injetável			
109	Gentamicina	10.000,00	Ampola 01 ML
gentamicina, dosagem: 10 mg/ml, aplicação: solução injetável			
110	Gentamicina	10.000,00	Ampola 01 ML
gentamicina, dosagem: 20 mg/ml, aplicação: solução injetável			
111	Ceftriaxona sódica	40.000,00	Frasco-ampola
ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável			
112	Gentamicina	10.000,00	Ampola 02 ML
gentamicina, dosagem: 80 mg/ml, aplicação: solução injetável			
113	Imipenem	1.600,00	Frasco-ampola
imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável			

114	Oxacilina	15.000,00	Frasco-ampola
oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável			
115	Piperacilina	2.000,00	Frasco-ampola
piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável			
116	Manitol	1.000,00	Ampolas 250 MILIGRAMA/GRAMA
manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado			
117	Glicose	11.000,00	Ampola 10 ML
glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável			
118	Glicose	13.000,00	Ampola 10 ML
glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável			
119	Bicarbonato de sódio	500,00	Ampola 10 ML
bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável			
120	Ácido tranexâmico	8.000,00	Ampola 05 ML
ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg			
121	Deslanósido	6.000,00	Ampola 02 ML
deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável			
122	Dobutamina cloridrato	2.000,00	Ampola 20 ML
dobutamina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável			
123	Dopamina	2.000,00	Ampola 10 ML
dopamina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável			
124	Epinefrina	8.000,00	Ampola
epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável			
125	Etilefrina cloridrato	8.000,00	Ampola
etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável			
126	Hidralazina	6.000,00	Ampola
hidralazina, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável			
127	Lidocaína cloridrato	4.000,00	Frasco 20 ML
lidocaína cloridrato 2% sem vaso constritor - solução injetável.			
128	Lidocaína cloridrato	100,00	Frasco 50 ML
lidocaína cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray			
129	Metilergometrina maleato	6.000,00	Ampola
metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml, indicação: solução injetável			
130	Nitroglicerina	600,00	Ampola
nitroglicerina, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável			



131	Nitroprusseto de sódio	900,00	Frasco-ampola
nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável			
132	Omeprazol	2.000,00	Frasco-ampola
omeprazol, concentração: 40 mg			
133	Atropina sulfato	4.000,00	Ampola
atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável			
134	Sulfato de magnésio	3.000,00	Ampola 10 ML
sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável			
135	Ácido nalidíxico	300,00	Frasco 60 ML
ácido nalidíxico, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: suspensão oral			
136	Ácidos graxos essenciais	2.600,00	Frasco 200 ML
ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoína, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante			
137	Ampicilina	200,00	Frasco 60 ML
ampicilina, dosagem: 250 mg			
138	Ipratrópio brometo	3.000,00	Frasco 20 ML
ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação			
139	Fenoterol bromidrato	3.000,00	Frasco 20 ML
fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral			
140	Bromoprida	2.000,00	Frasco 20 ML
bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas			
141	Clonazepam	100,00	Frasco 20 ML
clonazepam, dosagem: 2,5 mg,ml, apresentação: solução oral- gotas			
142	Cloranfenicol	100,00	Frasco 10 ML
cloranfenicol, composição: associado à lidocaína cloridrato, concentração: 25 mg + 30 mg,ml, forma farmacêutica: solução otológica			
143	Dexametasona	120,00	Frasco 100 ML
dexametasona, dosagem: 0,5 mg			
144	Dimeticona	200,00	Frasco 10 ML
dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral - gotas			
145	Dipirona sódica	300,00	Frasco 10 ML
dipirona sódica, dosagem: 500 mg			
146	Metoclopramida cloridrato	200,00	Frasco 10 ML
metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral			
147	Salbutamol	5.200,00	Frasco 100 ML
salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml, forma farmacêutica: xarope			



148	Tetracaína cloridrato	200,00	Frasco 10 ML
tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica			
149	Tropicamida	100,00	Frasco 05 ML
tropicamida, dosagem: 1%, apresentação: solução oftálmica			
150	Bromoprida	700,00	Cápsula
bromoprida, dosagem: 10 mg			
151	Isossorbida	1.000,00	Cápsula
isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20 mg			
152	Nifedipino	1.500,00	Cápsula
nifedipino, dosagem: 10 mg			
153	Piracetam	200,00	capsula
piracetam, concentração: 400 mg			
154	Lidocaína cloridrato	3.400,00	Bisnaga 30 G
lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia			
155	Sulfadiazina	1.800,00	Pote 400 G
sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme			
156	Bicarbonato de sódio	200,00	sache
bicarbonato de sódio, apresentação: pó			
157	Carvão ativado	10,00	Pacote
carvão ativado, forma farmacêutica: em pó			
158	Glicerol	1.450,00	Supositório
glicerol, dosagem: 95%, apresentação: supositório infantil			
159	Colagenase	2.400,00	Bisnaga 15 G
colagenase, concentração: 0,6ui,g, uso: pomada			
160	Colagenase	2.400,00	Bisnaga 15 G
colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada			
161	Prilocaína	50,00	Bisnaga 05 G
prilocaína, composição: associada com lidocaína, dosagem: 2,5% + 2,5%, apresentação: creme			
162	Papaína	200,00	Bisnaga 10 G
papaína, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada			
163	Papaína	100,00	Bisnaga 10 G
papaína, concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada			
164	Retinol	10,00	Bisnaga
retinol, composição: associado c,aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg,g, aplicação: pomada oftálmica			



165	Monossulfiram	74,00	Frasco 100 ML
monossulfiram, concentração: 250 mg,ml, indicação: solução para uso tópico			
166	Oxibutinina cloridrato	10,00	Frasco 60 ML
oxibutinina cloridrato, dosagem: 1 mg,ml, tipo medicamento: xarope			
167	Pasta d' água	400,00	Frasco 120 G
pasta d' água, composição: talco + glicerina + óx.zinco + água de cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%			
168	Prednisolona	600,00	Frasco 120 ML
prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral			
169	Rifamicina	1.060,00	Frasco 20 ML
rifamicina, dosagem: 10 mg,ml, indicação: spray			
170	Curativo	200,00	Unidade
curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: aderente sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual			
171	Gentamicina	60,00	Frasco 10 ML
gentamicina, composição: associado com cetorolaco de trometamina, concentração: 5 mg + 5 mg,ml, forma física: solução oftálmica.			
172	Probiótico	200,00	Flaconete 05 ML
probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 100 milhões,ml, forma farmacêutica: suspensão oral			
173	Alizaprida cloridrato	1.500,00	Ampola 02 ML
alizaprida cloridrato, dosagem: 50 mg			
174	Imunoglobulina humana	400,00	Ampola 02 ML
imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável			
175	Dipirona sódica	160.000,00	Ampola 02 ML
dipirona sódica, dosagem: 0,5g/ml			
176	ENOXAPARINA 40 MG	4.000,00	Unidade
enoxaparina 40 mg - solução injetável. seringa preparada com 0,4 ml.			
177	ENOXAPARINA 60 MG	5.000,00	Unidade
enoxaparina 60 mg - solução injetável. seringa preparada com 0,6 ml.			
178	Flumazenil	2.000,00	Ampola 05 ML
flumazenil, dosagem: 0,5 mg,ml, indicação: solução injetável			
179	Levomepromazina	15.000,00	Ampola
levomepromazina, dosagem: 1%, apresentação: solução injetável frasco/ampola 20ml			
180	Propofol	1.400,00	Ampola
propofol, concentração: 1 %, forma farmaceutica: emulsão injetável, característica adicional: seringa preenchida			
181	Amicacina sulfato	4.000,00	Ampola 02 ML
amicacina sulfato, dosagem: 50 mg,ml, indicação: solução injetável			



182	Cefazolina sódica	5.000,00	Frasco-ampola
cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável			
183	Ciprofloxacino cloridrato	5.000,00	Frasco 02 ML
ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 100 mg			
184	Clindamicina	4.000,00	Ampola 02 ML
clindamicina, dosagem: 300 mg			
185	Fluconazol	3.000,00	Ampola
fluconazol 200 mg/ , dosagem: 2 mg,ml, uso: injetável			
186	GENTAMICINA 60MG/ML	6.000,00	Ampola
gentamicina 60mg/ml - solução injetável			
187	Meropenem	1.800,00	Frasco-ampola
meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável			
188	Metronidazol	3.000,00	FRASCO - AMPOLA
metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável			
189	Água destilada	12.000,00	Ampola 10 ML
água destilada, aspecto físico: estéril e apirrogênica			
190	Água destilada	6.000,00	Frasco 500 ML
água destilada, aspecto físico: estéril e apirrogênica, tipo embalagem: em sistema fechado 500 ml			
191	Água destilada	5.000,00	Ampola 05 ML
água destilada, aspecto físico: estéril e apirrogênica			
192	Água destilada	5.500,00	Galão 05 L
água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira			
193	Cloreto de potássio	12.000,00	Ampola 10 ML
cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável			
194	Cloreto de sódio	12.000,00	Ampola 10 ML
cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmacêutica: solução injetável			
195	Amiodarona	2.000,00	Ampola 03 ML
amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável			
196	Metoprolol	800,00	Ampola 05 ML
metoprolol, concentração: 1 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
197	Norepinefrina	2.000,00	Ampola 04 ML
norepinefrina, concentração: 1 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
198	Ocitocina	1.500,00	Ampola
ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável			



199	Prometazina cloridrato	22.000,00	Ampola 02 ML
prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável			
200	Adenosina	2.000,00	Ampola 02 ML
adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável			
201	Ambroxol	500,00	Frasco 120 ML
ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope			
202	Ambroxol	500,00	Frasco 120 ML
ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 15 mg/ml, aplicação: solução oral			
203	Escopolamina butilbrometo	800,00	Frasco 20 ML
escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral			
204	Escopolamina butilbrometo	500,00	Frasco 20 ML
escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral			
205	Carbamazepina	50,00	Frasco 100 ML
carbamazepina, concentração: 20 mg/ml, forma farmaceutica: xarope			
206	Cloranfenicol	30,00	Frasco 10 ML
cloranfenicol, concentração: 5% forma farmacêutica: solução oftálmica			
207	Cloreto de potássio	150,00	Frasco 150 ML
cloreto de potássio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: xarope			
208	Clorpromazina	50,00	Frasco 20 ML
clorpromazina, concentração: 40 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral - gotas			
209	Vitaminas do complexo b	60,00	Frasco 100 ML
vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral			
210	Polimixina b	60,00	Frasco 05 ML
polimixina b, composição: associada com neomicina e dexametasona, concentração: 6.000 ui + 3,5 mg + 1 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica			
211	Dexametasona	60,00	Frasco 05 ML
dexametasona, apresentação: fosfato dissódico + neomicina_sulfato, concentração: 0,1% + 0,35%, uso: solução oftálmica			
212	Fenobarbital sódico	40,00	Frasco 20 ML
fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas			
213	Metaraminol	2.000,00	Ampola
metaraminol, concentraçao: 10 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável			
214	Salbutamol	3.120,00	Frasco 10 ML
salbutamol, dosagem: 5 mg/ml, uso: solução para nebulização			
215	Paracetamol	6.000,00	Frasco 15 ML
paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg/ml, apresentação: solução oral			



216	Azitromicina	4.000,00	Frasco 22 ML
azitromicina, dosagem: 200 mg, 5ml, apresentação: suspensão oral			
217	Loratadina	3.000,00	Frasco 100 ML
loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope			
218	Omeprazol	1.500,00	Cápsula
omeprazol, concentração: 40 mg, característica adicional: liberação prolongada			
219	Clopidogrel	1.000,00	Comprimido
clopidogrel, dosagem: 75 mg			
220	Ibuprofeno	2.000,00	Frasco 20 ML
ibuprofeno, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral			
221	Ibuprofeno	1.500,00	Comprimido
ibuprofeno, dosagem: 600 mg			
222	Dexametasona	3.000,00	Bisnaga 10 G
dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme			
223	Macrogol	1.200,00	Sachê 14 G
macrogol, princípio ativo: macrogol 3350, composição: bicarbonato de sódio, cloretos de sódio e potássio, concentração: 13,125 g + 177,5 mg + 46,6 mg + 350,7 mg, forma farmacêutica: pó para preparação extemporânea			
224	Alprazolam	7.000,00	Comprimido
alprazolam, dosagem: 1 mg			
225	Alprazolam	7.000,00	Comprimido
alprazolam, dosagem: 0,25 mg			
226	Venlafaxina	7.000,00	Comprimido
venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 37,5 mg			
227	Trometamol	1.200,00	Ampola
trometamol, composição: sal ceterolaco, concentração: 30 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
228	Ringer	25.000,00	Frasco 500 ML
ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado			
229	GLICERINA A 12%	7.200,00	Ampola
glicerina 12% - ampola de plástico transparente de 500 ml			
230	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML	95.000,00	Ampola
solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml			
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML	88.000,00	Ampola
solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml			
232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	152.000,00	Ampola
solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml			

233	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1	12.000,00	Ampola
solução glico-fisiológica 1:1 - 500 ml			
234	SORO GLICO FISIOLÓGICO 4:1	3.000,00	Ampola
solução glico-fisiológica 4:1			
235	SORO GLICOSADO 5% - 250ML	11.000,00	Ampola
soro glicosado 5% 250ml			
236	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	25.000,00	Ampola
soro glicosado 5% 500ml			
237	Gliconato de cálcio	4.000,00	Ampola 10 ML
gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável			
238	ERGOTAMINA 250/20ML	1.000,00	Ampola
ergotamina 250/20ml			
239	VASELINA LIQUIDA	1.000,00	Frasco
vaselina liquida 1000 ml			
240	VASELINA SOLIDA POMADA	200,00	Bisnaga
vaselina solida pomada - uso tópico 15 g			
241	ÓXIDO DE ZINCO + POMADA	100,00	Bisnaga
palmitato de retinol + colestalciferol com vitaminas a+d+ óxido de zinco - pomada - 45g			
242	ÓLEO MINERAL	600,00	Frasco
óleo mineral - 100 ml			
243	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	3.000,00	Frasco
lidocaína 2% com vasoconstritor - solução injetável, frasco contendo 20 ml.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acetazolamida	2000.0	Comprimido	1,01	2.020,00
ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM: 250 MG					
2	Ácido ascórbico	2000.0	Comprimido	0,95	1.900,00
ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG					
3	Ácido nalidíxico	1000.0	Comprimido	2,56	2.560,00
ÁCIDO NALIDÍXICO, DOSAGEM: 500 MG					
4	Amiodarona	4000.0	Comprimido	0,97	3.880,00
AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG					



5	Cetoconazol	800.0	Comprimido	0,84	672,00
CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG					
6	Cilostazol	800.0	Comprimido	0,96	768,00
CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG					
7	Cimetidina	2000.0	Comprimido	1,17	2.340,00
CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG					
8	Cinarizina	1500.0	Comprimido	0,67	1.005,00
CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG					
9	Claritromicina	1500.0	Comprimido	5,58	8.370,00
CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG					
10	Tiamina	900.0	Comprimido	0,82	738,00
TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG					
11	Vitaminas do complexo b	500.0	Comprimido	0,48	240,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B6					
12	Trometamol	800.0	Comprimido	3,01	2.408,00
TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: SUB-LINGUAL					
13	Escopolamina butilbrometo	2600.0	Comprimido	1,16	3.016,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG					
14	Dexametasona	800.0	Comprimido	0,61	488,00
DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,5 MG					
15	Diclofenaco	800.0	Comprimido	0,47	376,00
DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG					
16	Diclofenaco	800.0	Comprimido	0,29	232,00
DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG					
17	Digoxina	800.0	Comprimido	1,21	968,00
DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG					
18	Dimenidrinato	800.0	Comprimido	0,94	752,00
DIMENIDRINATO, DOSAGEM: 100 MG					
19	Dimeticona	800.0	Comprimido	0,46	368,00
DIMETICONA, DOSAGEM: 40 MG					
20	Espironolactona	800.0	Comprimido	1,80	1.440,00
ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG					
21	Fenazopiridina	800.0	Drágea	0,91	728,00
FENAZOPIRIDINA, DOSAGEM: 100 MG					



22	Hidroclorotiazida	800.0	Comprimido	0,15	120,00
HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG					
23	Imipramina	800.0	Comprimido	0,69	552,00
IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG					
24	Ivermectina	2800.0	Comprimido	6,83	19.124,00
IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG					
25	Dexclorfeniramina maleato	800.0	Comprimido	0,54	432,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG					
26	Metoclopramida cloridrato	800.0	Comprimido	0,74	592,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG					
27	Nimodipino	800.0	Comprimido	1,97	1.576,00
NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG					
28	Pentoxifilina	800.0	Comprimido	3,40	2.720,00
PENTOXIFILINA, DOSAGEM: 400 MG					
29	Permanganato de potássio	1500.0	Comprimido	1,23	1.845,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG					
30	Pregabalina	300.0	Comprimido	32,18	9.654,00
PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG					
31	Propiltiouracil	800.0	Comprimido	1,20	960,00
PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG					
32	Varfarina sódica	800.0	Comprimido	1,23	984,00
VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG					
33	Prometazina cloridrato	3000.0	Comprimido	0,52	1.560,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG					
34	Nifedipino	800.0	Comprimido	0,76	608,00
NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG					
35	Azitromicina	8000.0	Comprimido	6,88	55.040,00
AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG					
36	Isossorbida	2500.0	Comprimido	0,47	1.175,00
ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG					
37	Isossorbida	2500.0	Comprimido	0,57	1.425,00
ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL					
38	Metildopa	2500.0	Comprimido	1,08	2.700,00
METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG					



39	Captopril	11000.0	Comprimido	0,29	3.190,00
CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG					
40	Captopril	13000.0	Comprimido	0,18	2.340,00
CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG					
41	Captopril	8000.0	Comprimido	0,14	1.120,00
CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 12,50 MG					
42	Ciprofloxacino cloridrato	8000.0	Comprimido	0,65	5.200,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG					
43	Tramadol cloridrato	1100.0	Comprimido	5,40	5.940,00
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG					
44	Misoprostol	300.0	Comprimido	75,62	22.686,00
MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL					
45	Clonazepam	8000.0	Comprimido	0,29	2.320,00
CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG					
46	Clonazepam	8000.0	Comprimido	0,53	4.240,00
CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG					
47	Diazepam	4000.0	Comprimido	0,28	1.120,00
DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG					
48	Diazepam	9000.0	Comprimido	0,61	5.490,00
DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL,					
49	Paracetamol	600.0	Comprimido	2,57	1.542,00
PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 7,5MG					
50	Haloperidol	4500.0	Comprimido	0,44	1.980,00
HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG					
51	Carbonato de lítio	1000.0	Comprimido	0,69	690,00
CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG					
52	Betametasona	500.0	Ampola	16,09	8.045,00
BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL					
53	Tiamina	2500.0	AMPOLA 1 ML	9,35	23.375,00
TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
54	Difenidramina cloridrato	600.0	Ampola	27,05	16.230,00
DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
55	Metilprednisolona	600.0	Frasco-ampola	33,28	19.968,00
METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL					



56	Piracetam	800.0	Ampola 05 ML	7,00	5.600,00
PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
57	Propranolol cloridrato	400.0	Ampola	3,20	1.280,00
PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 1 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
58	Verapamil cloridrato	800.0	Ampola 02 ML	14,45	11.560,00
VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 2,5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
59	Ácido ascórbico	30000.0	Ampola 05 ML	4,76	142.800,00
ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL					
60	Aminofilina	15000.0	Ampola 10 ML	5,05	75.750,00
AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
61	Bromoprida	40000.0	Ampola 02 ML	4,32	172.800,00
BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
62	Escopolamina butilbrometo	30000.0	Ampola	3,39	101.700,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
63	Escopolamina butilbrometo	25000.0	Ampola 05 ML	7,67	191.750,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
64	Cetoprofeno	30000.0	Frasco-ampola	8,30	249.000,00
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG					
65	Cetoprofeno	35000.0	Ampola 02 ML	7,76	271.600,00
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG					
66	Cimetidina	25000.0	Ampola 02 ML	3,90	97.500,00
CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
67	Dexametasona	70000.0	Ampola	5,40	378.000,00
DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
68	Dexametasona	140000.0	Ampola 02 ML	5,99	838.600,00
DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG					
69	Diclofenaco	140000.0	Ampola 03 ML	3,59	502.600,00
DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG					
70	Fitomenadiona	8000.0	Ampola	4,94	39.520,00
FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
71	Furosemida	30000.0	Ampola 02 ML	3,10	93.000,00
FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
72	Hidrocortisona	23000.0	Frasco-ampola	8,90	204.700,00
HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					



73	Hidrocortisona	23000.0	Frasco-ampola	12,78	293.940,00
HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
74	Meloxicam	15000.0	Ampola 01 ML	7,42	111.300,00
MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG					
75	Metoclopramida cloridrato	30000.0	Ampola 02 ML	2,03	60.900,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG					
76	Ondansetrona cloridrato	6000.0	Ampola 02 ML	5,64	33.840,00
ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
77	Heparina sódica	1500.0	Frasco 05 ML	40,34	60.510,00
HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
78	Dimenidrinato	4000.0	Ampola	1,58	6.320,00
DIMENIDRINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG					
79	Vitaminas do complexo b	60000.0	Ampola 02 ML	6,67	400.200,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
80	Bupivacaína cloridrato	2600.0	Ampola 04 ML	6,26	16.276,00
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
81	Suxametônio cloreto	2000.0	Frasco-ampola	35,08	70.160,00
SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
82	Cetamina cloridrato	500.0	Frasco 10 ML	79,67	39.835,00
CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
83	Diazepam	16000.0	Ampola 02 ML	1,55	24.800,00
DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG					
84	Fenitoína sódica	3000.0	Ampola 05 ML	5,50	16.500,00
FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
85	Fenobarbital sódico	3000.0	Ampola 02 ML	3,79	11.370,00
FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
86	Fentanila	2000.0	Frasco 10 ML	11,62	23.240,00
FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 50 MCG, INDICAÇÃO: ADESIVO TRANSDÉRMICO					
87	Haloperidol	600.0	Ampola	6,34	3.804,00
HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG					
88	Midazolam	4000.0	Ampola 05 ML	24,13	96.520,00
MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
89	Petidina cloridrato	14000.0	Ampola 02 ML	15,57	217.980,00
PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					



90	Morfina	2000.0	Ampola	11,86	23.720,00
MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
91	Morfina	2000.0	Ampola 02 ML	11,64	23.280,00
MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG,ML, TIPO FORMA: SOLUÇÃO ORAL					
92	Morfina	2000.0	Ampola 02 ML	7,90	15.800,00
MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
93	Tramadol cloridrato	6000.0	Ampola	11,67	70.020,00
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG					
94	Etomidato	2000.0	Ampola	25,42	50.840,00
ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
95	Clorpromazina	3000.0	Ampola 05 ML	4,59	13.770,00
CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
96	Biperideno	8000.0	Ampola	4,35	34.800,00
BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
97	Naloxona cloridrato	3000.0	Ampola	36,28	108.840,00
NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
98	Ampicilina	3000.0	Frasco-ampola	11,52	34.560,00
AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL					
99	Benzilpenicilina	13000.0	Frasco-ampola	19,55	254.150,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL					
100	Benzilpenicilina	2000.0	Frasco-ampola	13,81	27.620,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL					
101	Gentamicina	15000.0	Ampola 01 ML	3,44	51.600,00
GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
102	Vancomicina cloridrato	2000.0	Frasco-ampola	72,86	145.720,00
VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
103	Cloranfenicol	2200.0	Frasco-ampola	9,77	21.494,00
CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					
104	Amoxicilina	2000.0	Frasco-ampola	23,16	46.320,00
AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
105	Cefalotina sódica	3000.0	Frasco-ampola	7,26	21.780,00
CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE					
106	Benzilpenicilina	10000.0	Frasco-ampola	18,36	183.600,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL					



107	Cefepima cloridrato	6000.0	Frasco-ampola	54,16	324.960,00
CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					
108	Ertapenem sódico	2000.0	Frasco-ampola	563,30	1.126.600,00
ERTAPENEM SÓDICO, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
109	Gentamicina	10000.0	Ampola 01 ML	1,56	15.600,00
GENTAMICINA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
110	Gentamicina	10000.0	Ampola 01 ML	2,50	25.000,00
GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
111	Ceftriaxona sódica	40000.0	Frasco-ampola	8,24	329.600,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
112	Gentamicina	10000.0	Ampola 02 ML	5,59	55.900,00
GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
113	Imipenem	1600.0	Frasco-ampola	63,42	101.472,00
IMIPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					
114	Oxacilina	15000.0	Frasco-ampola	4,56	68.400,00
OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL					
115	Piperacilina	2000.0	Frasco-ampola	49,94	99.880,00
PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 2G + 250MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
116	Manitol	1000.0	Ampolas 250 MILIGRAMA/GRAMA	27,68	27.680,00
MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO					
117	Glicose	11000.0	Ampola 10 ML	1,40	15.400,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
118	Glicose	13000.0	Ampola 10 ML	1,33	17.290,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
119	Bicarbonato de sódio	500.0	Ampola 10 ML	2,37	1.185,00
BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
120	Ácido tranexâmico	8000.0	Ampola 05 ML	11,79	94.320,00
ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 250 MG					
121	Deslanósido	6000.0	Ampola 02 ML	3,63	21.780,00
DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
122	Dobutamina cloridrato	2000.0	Ampola 20 ML	12,81	25.620,00
DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
123	Dopamina	2000.0	Ampola 10 ML	2,95	5.900,00
DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					



124	Epinefrina	8000.0	Ampola	3,66	29.280,00
EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
125	Etilefrina cloridrato	8000.0	Ampola	4,95	39.600,00
ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
126	Hidralazina	6000.0	Ampola	11,29	67.740,00
HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
127	Lidocaína cloridrato	4000.0	Frasco 20 ML	17,44	69.760,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
128	Lidocaína cloridrato	100.0	Frasco 50 ML	83,63	8.363,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY					
129	Metilergometrina maleato	6000.0	Ampola	5,22	31.320,00
METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
130	Nitroglicerina	600.0	Ampola	48,77	29.262,00
NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
131	Nitroprusseto de sódio	900.0	Frasco-ampola	33,19	29.871,00
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL					
132	Omeprazol	2000.0	Frasco-ampola	56,44	112.880,00
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG					
133	Atropina sulfato	4000.0	Ampola	2,48	9.920,00
ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
134	Sulfato de magnésio	3000.0	Ampola 10 ML	9,81	29.430,00
SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
135	Ácido nalidíxico	300.0	Frasco 60 ML	11,68	3.504,00
ÁCIDO NALIDÍXICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL					
136	Ácidos graxos essenciais	2600.0	Frasco 200 ML	22,91	59.566,00
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOLOL, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE					
137	Ampicilina	200.0	Frasco 60 ML	20,16	4.032,00
AMPICILINA, DOSAGEM: 250 MG					
138	Ipratrópio brometo	3000.0	Frasco 20 ML	2,74	8.220,00
IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO					
139	Fenoterol bromidrato	3000.0	Frasco 20 ML	8,65	25.950,00
FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL					
140	Bromoprida	2000.0	Frasco 20 ML	3,71	7.420,00
BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS					



141	Clonazepam	100.0	Frasco 20 ML	15,22	1.522,00
CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS					
142	Cloranfenicol	100.0	Frasco 10 ML	14,00	1.400,00
CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LIDOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA					
143	Dexametasona	120.0	Frasco 100 ML	7,42	890,40
DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,5 MG					
144	Dimeticona	200.0	Frasco 10 ML	7,51	1.502,00
DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS					
145	Dipirona sódica	300.0	Frasco 10 ML	3,64	1.092,00
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG					
146	Metoclopramida cloridrato	200.0	Frasco 10 ML	6,60	1.320,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
147	Salbutamol	5200.0	Frasco 100 ML	8,63	44.876,00
SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE					
148	Tetracaína cloridrato	200.0	Frasco 10 ML	14,00	2.800,00
TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
149	Tropicamida	100.0	Frasco 05 ML	25,13	2.513,00
TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
150	Bromoprida	700.0	Cápsula	0,96	672,00
BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG					
151	Isossorbida	1000.0	Cápsula	0,63	630,00
ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 20 MG					
152	Nifedipino	1500.0	Cápsula	0,85	1.275,00
NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG					
153	Piracetam	200.0	capsula	1,39	278,00
PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400 MG					
154	Lidocaína cloridrato	3400.0	Bisnaga 30 G	19,17	65.178,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA					
155	Sulfadiazina	1800.0	Pote 400 G	69,50	125.100,00
SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME					
156	Bicarbonato de sódio	200.0	sache	7,74	1.548,00
BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ					
157	Carvão ativado	10.0	Pacote	53,13	531,30
CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ					



158	Glicerol	1450.0	Supositório	1,64	2.378,00
GLICEROL, DOSAGEM: 95%, APRESENTAÇÃO: SUPPOSITÓRIO INFANTIL					
159	Colagenase	2400.0	Bisnaga 15 G	35,38	84.912,00
COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI,G, USO: POMADA					
160	Colagenase	2400.0	Bisnaga 15 G	39,26	94.224,00
COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA					
161	Prilocaína	50.0	Bisnaga 05 G	29,19	1.459,50
PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM LIDOCAÍNA, DOSAGEM: 2,5% + 2,5%, APRESENTAÇÃO: CREME					
162	Papaína	200.0	Bisnaga 10 G	40,70	8.140,00
PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACEUTICA: GEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA					
163	Papaína	100.0	Bisnaga 10 G	77,64	7.764,00
PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FARMACEUTICA: GEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA					
164	Retinol	10.0	Bisnaga	22,29	222,90
RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C,AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG,G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA					
165	Monossulfiram	74.0	Frasco 100 ML	30,89	2.285,86
MONOSSULFIRAM, CONCENTRAÇÃO: 250 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO					
166	Oxibutinina cloridrato	10.0	Frasco 60 ML	49,15	491,50
OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE					
167	Pasta d' água	400.0	Frasco 120 G	14,33	5.732,00
PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%					
168	Prednisolona	600.0	Frasco 120 ML	18,66	11.196,00
PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL					
169	Rifamicina	1060.0	Frasco 20 ML	19,59	20.765,40
RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SPRAY					
170	Curativo	200.0	Unidade	43,10	8.620,00
CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: ADERENTE SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
171	Gentamicina	60.0	Frasco 10 ML	13,50	810,00
GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM CETOROLACO DE TROMETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 5 MG,ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, USO: USO VETERINÁRIO					
172	Probiótico	200.0	Flaconete 05 ML	8,63	1.726,00
PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL					
173	Alizaprida cloridrato	1500.0	Ampola 02 ML	21,36	32.040,00
ALIZAPRIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG					
174	Imunoglobulina humana	400.0	Ampola 02 ML	382,58	153.032,00
IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					



175	Dipirona sódica	160000.0	Ampola 02 ML	4,00	640.000,00
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 0,5G/ML					
176	ENOXAPARINA 40 MG	4000.0	Unidade	50,38	201.520,00
ENOXAPARINA 40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,4 ML.					
177	ENOXAPARINA 60 MG	5000.0	Unidade	84,89	424.450,00
ENOXAPARINA 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,6 ML.					
178	Flumazenil	2000.0	Ampola 05 ML	20,34	40.680,00
FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
179	Levomepromazina	15000.0	Ampola	22,58	338.700,00
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 20ML					
180	Propofol	1400.0	Ampola	17,40	24.360,00
PROPOFOL, CONCENTRAÇÃO: 1 %, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA					
181	Amicacina sulfato	4000.0	Ampola 02 ML	10,66	42.640,00
AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
182	Cefazolina sódica	5000.0	Frasco-ampola	9,87	49.350,00
CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
183	Ciprofloxacino cloridrato	5000.0	Frasco 02 ML	50,02	250.100,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG					
184	Clindamicina	4000.0	Ampola 02 ML	16,54	66.160,00
CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG					
185	Fluconazol	3000.0	Ampola	21,65	64.950,00
FLUCONAZOL 200 MG/ , DOSAGEM: 2 MG,ML, USO: INJETÁVEL					
186	GENTAMICINA 60MG/ML	6000.0	Ampola	7,32	43.920,00
GENTAMICINA 60MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL					
187	Meropenem	1800.0	Frasco-ampola	50,87	91.566,00
MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
188	Metronidazol	3000.0	FRASCO - AMPOLA	15,42	46.260,00
METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
189	Água destilada	12000.0	Ampola 10 ML	0,85	10.200,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA					
190	Água destilada	6000.0	Frasco 500 ML	9,04	54.240,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 500 ML					
191	Água destilada	5000.0	Ampola 05 ML	0,78	3.900,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA					



192	Água destilada	5500.0	Galão 05 L	18,89	103.895,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA					
193	Cloreto de potássio	12000.0	Ampola 10 ML	1,58	18.960,00
CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
194	Cloreto de sódio	12000.0	Ampola 10 ML	1,88	22.560,00
CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
195	Amiodarona	2000.0	Ampola 03 ML	3,74	7.480,00
AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
196	Metoprolol	800.0	Ampola 05 ML	36,75	29.400,00
METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
197	Norepinefrina	2000.0	Ampola 04 ML	36,02	72.040,00
NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
198	Ocitocina	1500.0	Ampola	9,19	13.785,00
OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
199	Prometazina cloridrato	22000.0	Ampola 02 ML	4,47	98.340,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
200	Adenosina	2000.0	Ampola 02 ML	15,73	31.460,00
ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
201	Ambroxol	500.0	Frasco 120 ML	17,33	8.665,00
AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE					
202	Ambroxol	500.0	Frasco 120 ML	10,72	5.360,00
AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 15 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
203	Escopolamina butilbrometo	800.0	Frasco 20 ML	16,11	12.888,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
204	Escopolamina butilbrometo	500.0	Frasco 20 ML	18,69	9.345,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
205	Carbamazepina	50.0	Frasco 100 ML	15,86	793,00
CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					
206	Cloranfenicol	30.0	Frasco 10 ML	13,27	398,10
CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 5% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
207	Cloreto de potássio	150.0	Frasco 150 ML	9,16	1.374,00
CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					
208	Clorpromazina	50.0	Frasco 20 ML	11,41	570,50
CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS					



209	Vitaminas do complexo b	60.0	Frasco 100 ML	7,67	460,20
VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL					
210	Polimixina b	60.0	Frasco 05 ML	9,98	598,80
POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 6.000 UI + 3,5 MG + 1 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA					
211	Dexametasona	60.0	Frasco 05 ML	12,94	776,40
DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,35%, USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
212	Fenobarbital sódico	40.0	Frasco 20 ML	6,75	270,00
FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS					
213	Metaraminol	2000.0	Ampola	37,00	74.000,00
METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
214	Salbutamol	3120.0	Frasco 10 ML	12,26	38.251,20
SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO					
215	Paracetamol	6000.0	Frasco 15 ML	9,46	56.760,00
PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
216	Azitromicina	4000.0	Frasco 22 ML	38,40	153.600,00
AZITROMICINA, DOSAGEM: 200 MG, 5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL					
217	Loratadina	3000.0	Frasco 100 ML	22,68	68.040,00
LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE					
218	Omeprazol	1500.0	Cápsula	1,65	2.475,00
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA					
219	Clopidogrel	1000.0	Comprimido	2,53	2.530,00
CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG					
220	Ibuprofeno	2000.0	Frasco 20 ML	14,52	29.040,00
IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL					
221	Ibuprofeno	1500.0	Comprimido	0,90	1.350,00
IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG					
222	Dexametasona	3000.0	Bisnaga 10 G	13,05	39.150,00
DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME					
223	Macrogol	1200.0	Sachê 14 G	3,63	4.356,00
MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA					
224	Alprazolam	7000.0	Comprimido	0,41	2.870,00
ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG					
225	Alprazolam	7000.0	Comprimido	0,52	3.640,00
ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,25 MG					



226	Venlafaxina	7000.0	Comprimido	1,86	13.020,00
VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG					
227	Trometamol	1200.0	Ampola	15,40	18.480,00
TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
228	Ringer	25000.0	Frasco 500 ML	16,78	419.500,00
RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO					
229	GLICERINA A 12%	7200.0	Ampola	15,52	111.744,00
GLICERINA 12% - Ampola de plástico transparente de 500 mL					
230	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML	95000.0	Ampola	9,11	865.450,00
Solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ML					
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML	88000.0	Ampola	12,10	1.064.800,00
Solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ML					
232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	152000.0	Ampola	14,10	2.143.200,00
solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ML					
233	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1	12000.0	Ampola	13,03	156.360,00
Solução glico-fisiológica 1:1 - 500 ML					
234	SORO GLICO FISIOLÓGICO 4:1	3000.0	Ampola	16,65	49.950,00
Solução glico-fisiológica 4:1					
235	SORO GLICOSADO 5% - 250ML	11000.0	Ampola	8,83	97.130,00
Soro Glicosado 5% 250ml					
236	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	25000.0	Ampola	16,78	419.500,00
Soro Glicosado 5% 500ml					
237	Gliconato de cálcio	4000.0	Ampola 10 ML	4,08	16.320,00
GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
238	ERGOTAMINA 250/20ML	1000.0	Ampola	118,02	118.020,00
ERGOTAMINA 250/20ML					
239	VASELINA LIQUIDA	1000.0	Frasco	55,67	55.670,00
VASELINA LIQUIDA 1000 ML					
240	VASELINA SOLIDA POMADA	200.0	Bisnaga	11,55	2.310,00
VASELINA SOLIDA POMADA - USO TÓPICO 15 G					
241	ÓXIDO DE ZINCO + POMADA	100.0	Bisnaga	12,93	1.293,00
Palmitato de Retinol + Colecalciferol com vitaminas a+d+ Óxido de Zinco - POMADA - 45g					
242	ÓLEO MINERAL	600.0	Frasco	13,86	8.316,00
ÓLEO MINERAL - 100 ML					

243	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	3000.0	Frasco	25,10	75.300,00
Lidocaína 2% Com Vasoconstritor - solução injetável, frasco contendo 20 ml.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.811.453,06 (dezoito milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Furtunato Silva, Bom Princípio, Pedra Branca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pedra Branca/CE, 08 de maio de 2024

KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE